



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 26/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		x
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e na ausência do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Vice-Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PRESENÇA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM CERIMÓNIA DE HOMENAGEM AO DR. ALMEIDA SANTOS, EM VIDE, CONCELHO DE SEIA/ ENCONTRO COM O SR. PRIMEIRO-MINISTRO, ANTÓNIO COSTA-----

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 24 E 25, DAS REUNIÕES DE 3 E 10 DE NOVEMBRO DE 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES:

2.2.1 – PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – CLÁUDIA SOFIA VIEGAS BORGES

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Cláudia Sofia Viegas Borges, residente na localidade de Nogueirinha, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de novembro de 2016, autorizou a anulação do processo de execução fiscal, em nome do seu senhorio, António Rodrigues M. Oliveira, correspondente a consumos de água e tarifas conexas no período de maio de 2015 a agosto de 2016 e bem assim autorizou a D.^a Cláudia Borges a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 261,56 € (duzentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), em seis (6) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no mês de dezembro do ano em curso, conforme o plano seguinte de modo a que fosse possível proceder ao restabelecimento da ligação da água na habitação daquele agregado familiar dada a existência de três menores:

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	45,00 €	Dívida de Água
2	45,00 €	
3	45,00 €	
5	45,00 €	
6	36,56 €	

2.3 - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - EMISSÃO DE PARECER

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 15965, de 2 de novembro de 2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável ao processo de: cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo),

2/7

mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; a cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico, S.A.; e as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do respetivo projeto de decreto-lei”.

2.4 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:

A) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS - CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE LAGOS DA BEIRA E ESPAÇOS ENVOLVENTE

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 16452, de 9 de novembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, e considerando que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

B) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA - CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA TELE-ESCOLA

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 16453, de 9 de novembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, e considerando que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita e por um período de cinco anos, dos pavilhões da antiga Tele-Escola de Lagares da Beira ao Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

C) SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GALIZES – RETIFICAÇÃO

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio de 2016, no ponto “4.2.1.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GALIZES”, no sentido de esclarecer,

que onde se lê: "...visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinco (5) anos...", deve ler-se: "...visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinquenta (50) anos, não renováveis...", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.5 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E VÁRIAS ENTIDADES QUE ASSEGURAM A VALÊNCIA AAAF-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----"Considerando que: -----
----- O Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar, proponho que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara delibere, aprovar a celebração de protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), com as entidades e valores constantes nos documentos anexos, ratificando as despesas já realizadas nos meses de setembro, outubro e novembro e bem assim os respetivos protocolos. -----

-----Oliveira do Hospital, 24 de novembro de 2016. -----

-----O Presidente da Câmara, -----

----- José Carlos Alexandrino Mendes - " -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.6 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE JOSÉ RODRIGUES – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Na sequência do contrato-promessa de compra e venda do prédio urbano, inscrito sob a matriz n.º 5684, da freguesia de Ervedal da Beira, em 15 de janeiro de 1991, entre Manuel Mendes Simões, Francisco António Feixinho, Carlos Mendes de Paiva, José Rodrigues e o Município de Oliveira do Hospital, representado pelo então Presidente da Câmara, Professor Doutor António César Gouveia de Oliveira, prédio este que, por óbito de José Rodrigues, adveio à propriedade das suas universais e legítimas herdeiras, a saber, Alice Mendes Simões, Maria de Lurdes Simões Rodrigues e Alice Simões Rodrigues Lalanda Grácio, e considerando que o mencionado contrato não chegou a ser objeto de integral cumprimento por deste Município, a Câmara Municipal, atenta à necessidade de dar cumprimento ao então contratado, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Acordo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e Herança Aberta por óbito de José Rodrigues, representada pelas suas legítimas herdeiras, que se regerá pelas cláusulas constantes no documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e através do qual o Município de Oliveira do Hospital fica obrigado a proceder ao pagamento da quantia de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) às representantes da citada herança como indemnização pelo atraso no cumprimento contratual. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28109 e compromisso número 29205. -----

R
17

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva, ausentando-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI -- Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

A-1) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o Relatório Final da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, contendo informação relativa à relação de despesas e receitas afetas à organização daquele evento, na sua edição de 2016, que decorreu de 30 de julho a 7 de agosto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante e nos termos do disposto na alínea b) da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração celebrado entre este município e aquela entidade, atribua à ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 3.535,40 € (três mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), para fazer face ao co-financiamento de despesas tidas à organização da ExpOH'2016. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28114 e compromisso número 29220. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Concluída a votação do assunto supra referenciado, o Vice-Presidente da Câmara entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Desportiva de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 3.351,70 € (três mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos), como complemento ao subsídio atribuído em reunião de 13 de outubro de 2016, como apoio à instalação de um sistema de aquecimento de águas no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, no valor total de 8.351,70 €, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28106 e compromisso número 29202. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28112 e compromisso número 29208. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-4) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28115 e compromisso número 29221. -----

A-5) GRUPO DESPORTIVO BOBADELENSE-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Desportivo Bobadense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de diverso material destinado à execução de uma cobertura na zona do bar no Campo de Futebol daquela coletividade dado que a mão-de-obra será efetuada pelos elementos da Direção do Grupo Desportivo Bobadense, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-- -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28107 e compromisso número 29203. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores Nuno Ribeiro e João Brito, e o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-6) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

2
7

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à execução de obras na zona principal de entrada do Pavilhão Serafim Marques e bem assim no espaço que se destina à valência de Creche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28116 e compromisso número 29222.-----

A-7) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de um exaustor e de um balcão, ambos em inox, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28108 e compromisso número 29204.-----

A-8) APOIO ÀS COLETIVIDADES - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2015-----

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 6.994,62 € (seis mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis'2015, contra a apresentação de um comprovativo do respetivo pagamento, até ao final do mês de dezembro de 2016, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Associação de Cultura e Recreio da Sobreda	207,55 €
Associação de Cultura e Recreio de Merujais	123,93 €
Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas	351,40 €
Associação de Recreio e Cultural da Póvoa de São Cosme	100,95 €
Associação Desportiva e Cultural de Chamusca da Beira	333,27 €

Associação do Centro de R. e Cultura N. Senhora do Rosário	325,33 €
Associação dos Amigos da Lajeosa	300,41 €
Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa	13,41 €
Associação Recreativa Cultural Catraíense	470,33 €
Associação Recreativa, Cultural e Social de Goulinho	74,30 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	637,58 €
Clube Recreativo Feirense (S. Sebastião da Feira)	250,36 €
Comissão de Melhoramentos de Negrelos	222,82 €
Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho	261,91 €
Comissão Regional Sangianense	150,36 €
Associação Desportiva de Lagos da Beira	75,60 €
Liga de Iniciativas e Melh. da Freg. de Travanca de Lagos	298,34 €
Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo	577,50 €
Sociedade Recreativa de Santa Ovaia	448,06 €
Sociedade Recreio Progresso Seixense	163,52 €
União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio	359,08 €
Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira	237,83 €
União Desportiva e Recreativa de Vendas de Gavinhos	48,61 €
Liga dos Amigos do Parente	33,36 €
União Progressiva de Chão Sobral	65,16 €
Núcleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo	71,81 €
Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	579,11 €
Associação Recreativa e Cultural de Digueifel	212,73 €
TOTAL 2015	6.994,62 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

A) - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, todos os membros presentes, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA", cujo orçamento se

2/7

eleva a 1.387.000,00 € (um milhão trezentos e oitenta e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

-----Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

-----Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.-----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores Graça Silva, João Ramalhete, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Brito e o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

B) - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO CONTRATUAL-----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 17118, de 18 de novembro de 2016, remetido pela firma A. M. Cacho e Brás, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, devidamente instruído com informação dos serviços, datada de 21 de novembro, a solicitar um adiantamento de 15 % do preço contratual da empreitada acima identificada, conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Após análise, e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no correspondente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, conceder o adiantamento solicitado pela firma A. M. Cacho e Brás, Lda., no valor de 51.814,16 € (cinquenta e um mil, oitocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma caução no valor desse adiantamento, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.-----

2.10 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----

-----esta participação depende de deliberação da assembleia municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

-----a ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios; -----

-----o município dispõe de tal faculdade desde 2009, sendo que nunca fixou percentagem inferior a 5%; -----

-----o valor inscrito a título de participação variável de IRS do Município de Oliveira do Hospital no Orçamento de Estado para 2016 ascende a € 402.201,00; -----

-----a eventual fixação de uma taxa inferior beneficiaria os agregados familiares de maiores rendimentos; -----

-----face à aplicação automática de isenção de IMI aos agregados de baixos rendimentos que, até ao ano de 2015, era feita a requerimento dos interessados, é previsível a diminuição do valor a arrecadar pelo Município naquele imposto no ano de 2016; -----

-----a Assembleia Municipal aprovou, no corrente ano duas propostas com reflexo nas receitas municipais, em matéria de fixação de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em que o Município reduz em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos e em matéria de redução dos valores do mesmo imposto nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;

-----para além disso o Município tem em curso a aplicação de um amplo conjunto de apoios sociais direcionado aos estratos sociais mais desfavorecidos, designadamente em matéria de Educação, Ação Social, Natalidade e Empregabilidade que não se compagina com a eventual diminuição da receita de IRS, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2017, em 5% . -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramallete, Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Brito, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, aprovar a presente proposta. -----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 23 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----



3.1.1.1 – ANA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17382, de 23 de novembro de 2016, relativa à situação da D.^a Ana Cristina da Silva Francisco, residente na localidade de Santo António do Alva, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no Município, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Ana Cristina Francisco, um subsídio mensal, no valor de 59,40 € (cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), até ao final do contrato de emprego-inserção celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela beneficiária, para pagamento do passe, adequando o horário de trabalho daquela munícipe aos horários do transporte coletivo, em contrapartida da realização de 19 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.1.2 – “NATAL SÉNIOR 2016” - ENCONTRO CONCELHIO DE IDOSOS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2 - RECOLHA DE BENS ALIMENTARES'2016 A FAVOR DO BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “PIRÂMIDE DE NATAL SOLIDÁRIO” – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um voto de reconhecimento aos voluntários e Instituições de Solidariedade Social que participaram nesta ação durante aqueles dois dias e a todos os oliveirenses e espaços comerciais que doaram bens para a iniciativa “Pirâmide de Natal Solidário 2016”.-----

3.1.3 – TURISMO:-----

3.1.3.1 - URBAN INNOVATIVE ACTIONS - REUNIÃO CIM - REGIÃO CENTRO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3.2 - PROVERE INATURE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – AMBIENTE: ECO XXI BANDEIRA AZUL DA EUROPA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na

ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 – SEMINÁRIO ‘TERRITÓRIO E SISTEMA URBANO – DESAFIOS EMERGENTES E NOVAS RESPOSTAS’, PROMOVIDO PELA CCDRC - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E PELA DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.6 – “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”, CONCURSO DE MONTRAS E SORTEIO DE NATAL-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2016 a 8 de janeiro de 2017, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 30 “Vales Natal”, no valor total de 1.850,00 €, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2016”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 350,00 €, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:-----

A) – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16967, de 16 de novembro de 2016, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Pedro Moura Costa, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, à semelhança do ano transato, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar que os menores Norberto José Nunes Costa e Pedro Rafael Nunes Costa, filhos do Sr. João e alunos da Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital, frequentem a valência da Componente de Apoio à Família, mediante o pagamento mensal de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) /cada. -----

B) – JOSUÉ DANIEL PEDROSA FERNANDES-----


U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17233, de 21 de novembro de 2016, relativa à situação do jovem, Josué Daniel Pedrosa Fernandes, residente em Ervedal da Beira, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no Município, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao jovem, Josué Daniel Fernandes, um subsídio de emergência, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para pagamento do passe escolar correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2016, em contrapartida da realização de 47 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

3.2.2 - CULTURA: -----

3.2.2.1 - REEDIÇÃO DO LIVRO DE ERMELINDA SILVA "DA REALIDADE À FANTASIA" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto; interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro: -----

----- 7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%. -----

3.2.2.2 - CULTURA EM MOVIMENTO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - 11.º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE COIMBRA – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

3.5.1 - CANDIDATURA À BOLSA DE PLANTAS DO PROJETO "FLORESTA COMUM" – INFORMAÇÃO -----

G.C.A.L.

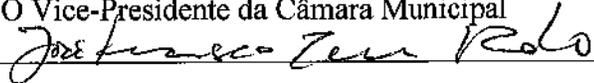
-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata

da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

